



ESTADO DO MARANHÃO
GOVERNO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS

LEI N-44/99

Autoriza o Poder Executivo Municipal a doar uma área de terra a Associação das Mães Unidas de Vila Nova dos Martírios e dá outras providências.

Prefeito Municipal de Vila Nova dos Martírios, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica o poder Executivo Municipal autorizado a fazer doação a Associação das Mãe Unidas de Vila Nova dos Martírios, de uma área de terra pertencente ao patrimônio do Município de Vila Nova dos Martírios, medindo 150 m , situado a Rua Duque de Caxias, s / n, nesta Cidade , com as seguintes confrontações; de frente , com a Rua Bacabal: de um lado, com a Rua Duque de Caxias: do outro lado com o Rio Martírios ; e de fundo, com o Sr, José de tal.

Art 2º) – O terreno a ser doado destina se a perfuração de um poço artesiano, que servirá para abastecer o Conjunto Habitar Brasil

Art 3º) – Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogados as disposições em contrario

***GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS,
ESTADO DO MARANHÃO, AOS oito(8) dias do mês de Novembro de mil novecentos nove(1999).***

JOÃO MOREIRA PINTO
Prefeito Municipal